



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 082 – GPTV, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

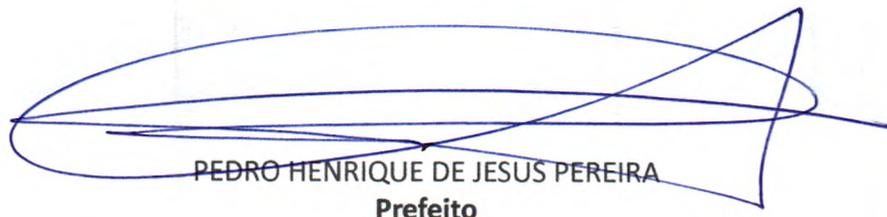
Art. 1º Conceder o servidor público, Sr. **FELIPE DOS SANTOS COSTA**, Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.433.284-12, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 01 (uma) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), uma vez que o servidor se ausentará no dia 24 de abril de 2024, para participar do evento que é um projeto de iniciativa da Secretaria de Estado da Comunicação, onde será realizado em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 25 de março de 2024.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito